



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 143 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.163.650,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.122.0001.2492.319011.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	303.250,00
03.0301.10.122.0001.2492.319013.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	303.590,00
03.0301.10.122.0001.2492.319094.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	11.710,00
03.0301.10.122.0001.2492.339014.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	10.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339030.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	4.200,00
03.0301.10.122.0001.2492.339093.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	3.500,00
03.0301.10.301.0015.2708.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	225.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	1.300,00
03.0301.10.301.0030.2689.319094.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	38.400,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.319094.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	13.600,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.500,00
03.0301.10.302.0032.2693.339030.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	1.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319011.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	213.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319113.102	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	15.600,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>1.163.650,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.163.650,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.122.0001.2492.319113.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	2.680,00
03.0301.10.122.0001.2492.339036.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.300,00
03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	145.620,00
03.0301.10.122.0001.2492.339092.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	11.200,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	107.700,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	154.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	152.700,00
03.0301.10.301.0015.2526.339040.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	3.500,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	83.950,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	15.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339036.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	99.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339039.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	24.700,00
03.0301.10.302.0031.2696.339092.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	15.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.339030.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	57.300,00
03.0301.10.302.0032.2693.339030.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	88.900,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	1.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	107.900,00
03.0301.10.302.0035.2567.339036.114	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	16.200,00
03.0301.10.303.0033.2789.339030.102	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	76.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.163.650,00</b>